CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1145, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Cria a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e dá outras Providências.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instalada a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA).

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) tem por objetivo concretizar as ações de acessibilidade universal – em especial às pessoas com deficiência – amparadas na legislação existente, garantindo a condição de cidadania com eliminação das barreiras em suas três principais dimensões: urbanística, arquitetônica e de transporte.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário